UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA N° 732 DE 06 DE março DE 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o disposto no art. 144, parágrafo único, da Lei 8.112/90.

R E S O L V E:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, sob o n° P21791/10-04 designada pela Portaria nº 4244 de 28/11/2013 GR/UFC, publicada em 05/02/2013, conforme as razões apresentadas no Ofício n° 02/2013-CPPAD, constante dos autos.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Prof. Jesualdo Pereira Farias
Reitor

CPPAD/UFC
PUBLICADO
EM 07/03/2013
Mário Vasconcelos
Assinado